



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 477/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Capítulos de II a V da Lei n.º 2.199/2009, de 12/11/2009, que "dispõe sobre a gestão democrática nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, localizadas no Município de Astorga";

RESOLVE

- Art.1º -** DESIGNAR a servidora **BERIVALDA DE JESUS DO PRADO SACHI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, Nível MC-2 e Professor, Nível MC-1, **para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Freire de Carvalho**, do Distrito de Içara, no período de 04 de junho de 2018 a 31/12/2019, revogando-se a Portaria n.º 885/2016, de 12/12/2016.
- Art.2º -** Atribuir **25% (vinte e cinco por cento)** de gratificação sobre o vencimento inicial da Classe MB (Art. 61 e 62, inciso II, da Lei n.º 2.447/2012), **da tabela dos professores que deverá incidir sobre os padrões MC-2 e MC-1.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1517 pág. 17-18

Data: 05/06/18